



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE LICENCIATURA EM FÍSICA À DISTÂNCIA**

---

**EDITAL PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOCENTES E DISCENTES DO  
CONSELHO DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA À DISTÂNCIA ó EDITAL  
Nº 003/2019**

A Coordenação do curso de Licenciatura em Física, no uso de suas atribuições legais, baseada na PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0104/2018, de 02 de março de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de eleição para representantes do conselho do curso de Licenciatura em Física, a realizar-se no dia **27 de Março de 2019** (quarta-feira), via Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle.

### **1. Da composição do Conselho do Curso**

O conselho do curso será composto pelo Coordenador e Vice Coordenador do curso, além dos seguintes representantes:

- Dois representantes do Núcleo de Formação Geral ó NEFORG (sendo um deles suplente)
- Dois representantes do Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos ó NADE (sendo um deles suplente)
- Dois representantes do Núcleo de Estudo Integradores ó NEI (sendo um deles suplente)
- Dois representantes discentes (sendo um deles suplente)

### **2. Dos critérios para candidatura**

#### **2.1 Docente**

Poderá se candidatar ao Conselho do Curso de Licenciatura em Física, modalidade educação à distância, qualquer servidor da UFERSA que já ministrou ou esteja ministrando alguma disciplina para o curso de Licenciatura em Física. Os servidores deverão concorrer dentro das vagas previstas nos respectivos núcleos de formação (anexo I).

#### **2.2 Discente**

Os representantes discentes serão eleitos em um processo simultâneo via Moodle. Estarão aptos a se candidatar aqueles que estiverem com a matrícula ativa no curso.

### **3. Das inscrições**

#### **3.1 Docente**

As solicitações de inscrição dos candidatos poderão ser realizadas entre os dias **20 e 21 de Março de 2019**, preenchendo o formulário de inscrição disponível no site: <https://nead.ufersa.edu.br/> ou [clikando aqui](#).

Nos casos em que o servidor ministre disciplinas em mais de um núcleo de conhecimento do curso, o mesmo deverá fazer a opção de apenas um núcleo para concorrer.

#### **4. Homologação do Registro de Candidaturas**

As inscrições serão homologadas pela Comissão Eleitoral, no NEAD, campus Leste da UFERSA no dia **22 de Março de 2016 (Sexta-feira) às 10:00 horas**, e serão divulgadas por meio do site do NEAD.

#### **5. Do direito de votar**

##### **5.1 Docente**

Estará apto a votar nos docentes inscritos para a eleição do conselho de curso de Licenciatura em Física todo servidor que ministre ou ministrou aula no referido curso. O sistema de votação para o docente será via Moodle.

##### **5.2 Discente**

Estarão aptos à votar os discentes que estiverem com a matrícula ativa no curso. O sistema de votação para o discente será via Moodle.

#### **6. Da Disposição dos Candidatos**

Os candidatos se dispõem a colaborar com a Comissão Eleitoral, no que lhe for solicitado, para o bom andamento de todo o processo eleitoral, respeitando direitos e cumprindo com seus deveres e obrigações.

#### **7. Da Apuração e Contagem dos Votos**

A apuração dos votos ocorrerá no dia seguinte à eleição, **28 de março**, às **09:30 horas** no NEAD.

#### **8. Da Proclamação dos Eleitos**

Serão proclamados eleitos os candidatos que obtiverem maioria simples dos votos de acordo com a disposição das vagas referentes e aos respectivos núcleos de conhecimento, sendo posteriormente encaminhados para que sejam homologados e nomeados pela PROGRAD/UFERSA, para mandato de acordo com o que prevê a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 008/2010, de 21 de outubro de 2010.

Mossoró/RN, 22 de Fevereiro de 2019.

---

Jusciane da Costa e Silva  
Presidente da Comissão Eleitoral

---

Geovani Ferreira Barbosa  
Membro docente da Comissão Eleitoral

---

Francisca Monteiro da Silva Perez  
Secretária da Comissão Eleitoral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE LICENCIATURA EM FÍSICA**

---

**ANEXO I  
Disciplinas referentes aos Núcleos de Formação**

**Núcleo de Estudo de Formação Geral - NEFORG**

- Introdução à Física
- Mecânica Clássica e seus Laboratórios
- Ondas e Termodinâmica e seus Laboratórios
- Eletricidade e Magnetismo e seus Laboratórios
- Óptica e Física Moderna e seus Laboratórios
- Matemática Básica
- Geometria Analítica e Álgebra Linear
- Cálculo I
- Cálculo II
- Cálculo III
- Estatística
- Política, Estrutura e Gestão da Educação
- Filosofia e Educação
- Sociologia e Educação
- Psicologia e Educação
- Educação Especial e Diversidade na Perspectiva Inclusiva
- Libras

**Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos - NADE**

- Física e Meio Ambiente
- Pesquisa e Ensino de Física
- História e Filosofia das Ciências Naturais
- Tecnologias Digitais em Espaços Escolares
- Didática I e II
- Planejamento e Práticas de Gestão Escolar
- Instrumentação I, II, III
- Física e Cultura
- Estágios Curriculares Supervisionados I, II, III
- Metodologia Científica da Pesquisa
- Trabalho de Conclusão de Curso

**Núcleo de Estudo Integradores - NEI**

- Atividades Complementares